

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2015

REQUERENTE	JOÃO LUIZ ROCHA
MÊS DE REFERÊNCIA	Janeiro

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

Nº DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		3.600,00
2		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		400,00
3		SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEL		600,00
4		SERVIÇOS DE ADVOCACIA		4.000,00
5		SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA		1.000,00
6		TELEFONE E INTERNET		215,91
7		DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		540,00
8		ELETROBRAS		327,37
9		CASAL		64,08
10		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20,00
11		MATERIAL DE LIMPEZA		105,48
TOTAL:				R\$ 10.872,84

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, forma aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 27 de janeiro 2015.



